PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA, DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG** representada pelo secretário Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, doravante **CONTRATANTE;** e a **EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.740.397/0001-90, com sede na Rua Antônio Anselmo, nº 260, loteamento Residencial Maria Isis Moura, Quadra 05, Lote 16, Bairro Floresta Sul, na cidade de Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo **Sr. DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO**, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00030548/2023-19-e,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2024:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG, COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA E CONVENIOS-SEMESC E SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL – SMD, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 /CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **a prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta)** dias a partir do dia **05/07/2025;**

b) o **acréscimo** contratual (3,08%) no valor de R$ 21.058,20 (vinte e um mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e **supressão** de 0,45% no valor de R$ 3.068,87 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

c) o **reajuste** ao contrato, no valor de R$ 671,01 (seiscentos e setenta e um reais e um centavo);

d) Com isso o valor global do contrato passará de R$ 770.941,19 (setecentos e setenta mil novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) para **R$ 789.601,53 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme justificativa de EDOC 010D7B60.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 140C79B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Para cobertura das despesas pretendidas, foi emitido o empenho conforme informações a seguir:
- Projeto Atividade – 05.01.04.122.0152.2.865 – Administração da Unidade, Elemento de Despesas 4.4.90.51 – Obras e instalações, Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, no valor de R$ 18.660,34 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Empenho nº 1590/2025 (e-DOC 6229E515).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 011/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 04 de julho de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAR AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: AMAURI PABLO G. DE MIRANDA
CPF nº 747.734.102-72

NOME: Kevin M. Pereira
CPF nº 004.177.402-71

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 140C79B8


Assinado por **Victor Hugo Lima Medeiros** - Gerente de Divisão - Em: 10/07/2025, 11:59:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 140C79B8